



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 55/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, Senhor Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros,

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 128, II, 'a', c/c artigo 133, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ser ouvido o Egrégio Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos colaboradores do Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar - SAMD, administrado pela Secretaria Estadual de Saúde - SESAU/RO.

JUSTIFICATIVA

Os signatários deste movimento vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, para propor a presente Moção de Aplaos aos colaboradores do Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar (SAMD), um serviço essencial administrado pela Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Rondônia.

O SAMD tem se destacado por seu compromisso com a saúde e o bem-estar da população rondoniense, oferecendo atendimento domiciliar a pacientes que necessitam de cuidados especiais. Este serviço não apenas proporciona conforto e dignidade aos pacientes em suas residências, mas também alivia a sobrecarga dos hospitais e unidades de saúde, permitindo que os profissionais de saúde se concentrem em casos mais críticos.

A equipe multidisciplinar do SAMD, composta por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas e assistentes sociais, realiza um trabalho admirável ao levar cuidados personalizados e humanizados aos lares dos cidadãos. A participação e a dedicação desses profissionais são dignas de reconhecimento e aplauso.

Além disso, o SAMD contribui significativamente para a promoção da saúde pública no estado, garantindo que os pacientes recebam o tratamento necessário sem precisar se deslocar até as unidades de saúde. Essa iniciativa é especialmente importante em tempos desafiadores, como os que vivemos atualmente.

Portanto, solicitamos a esta Casa Legislativa que registre nossos sinceros aplausos a todos os colaboradores do SAMD e que este reconhecimento sirva como incentivo para que continuem realizando este trabalho tão relevante para nossa sociedade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 26 de Março de 2025.

DR. SANTANA

3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Adriano da Silva Gomes
Vereador - PRTB

Adalto de Banderantes
Vereador - Partido Republicano

Jeovane Batista
Vereador - AGIR

Marcio Pachele
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODERE LEGISLATIVO

e-DUC 58D52404

-  Assinado por Thiago Dos Santos Tezzari - Vereador - Em: 19/09/2025, 15:39:16
-  Assinado por Adriano Da Silva Gomes - Vereador - Em: 16/09/2025, 08:26:23
-  Assinado por Evanildo Ferreira Da Silva - Vereador - Em: 31/07/2025, 08:41:20
-  Assinado por Devonildo De Jesus Santana - Vereador - Em: 07/07/2025, 11:09:59
-  Assinado por Sofia Andrade De Aguiar Gomes - VEREADORA - Em: 02/07/2025, 14:46:02